



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 375**

*de 28 de fevereiro de 2007*

### **Concede Título de “Hospede de Honra”, a ilustre personalidade.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.*

*R e s o l v e:*

#### **Art. 1º..**

*Fica Conferido o “Título de Hospede de Honra” do Município de Corumbá, ao Meritíssimo Senhor - Dr. MARCIO MORAES DD. Desembargador Federal, no dia 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2.007.*

#### **Art. 2º..**

*A outorga da referida honraria, terá lugar no Anfiteatro Dr. Salomão Baruki, Campus do Pantanal da UFMS.*

#### **Art. 3º..**

*Revoga as disposições em contrario.*

*Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2.007.*

**MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAH**Presidente

---

*Decreto Legislativo Nº 375/2007 - 28 de fevereiro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*